



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 011/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI-EPP**, estabelecida em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na rua Dom Antônio Candido de Alvarenga, n.º 179, 2º andar, Conjunto 22/23, Centro, CEP 08.780-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.774.811/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, **Kátia Sanches Parra**, brasileira, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a avenida Expedicionário Jose Barca, n.º 43, quadra 38, lote 5, Condomínio Residencial Bella Città, Fazenda Rodeio, CEP 08.775-600, inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.432.028-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 23.027.743-3, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista que o Contrato n.º 011/2018, firmado entre as partes retro qualificadas, expirar-se-á em 19 de fevereiro de 2021, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado, conforme aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses, de acordo com o permissivo da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor global de R\$ 102.379,20 (cento e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.531,60 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme demonstrado em Memória de Cálculo anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

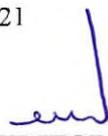
CLÁUSULA QUARTA – A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 18 de fevereiro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Jorge Luiz dos Santos
Presidente/Contratante


**AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO
EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI-
EPP - CONTRATADA - Katia Sanches Parra**

Testemunhas:

Nome:

CPF: 483.512.428-61

Nome:

CPF: 162.795.508-93



Audipam

Auditoria e Processamento
em Administração Municipal

Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro de 2021.

DEMONSTRATIVO DO REAJUSTE

Data do contrato: 20 de fevereiro de 2020

Atualização de R\$ 98.160,00 de 20-Fevereiro-2020 e 20-Janeiro-2021 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$ 102.379,23

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 20-Fevereiro-2020 e 20-Janeiro-2021

Em percentual: 4,2983%

Em fator de multiplicação: 1,042983

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%.

Atualização:

Valor atualizado = valor * fator = R\$ 98.160,00 * 1,042983

Valor atualizado = R\$ 102.379,23

Valor Global Atualizado (adotando o critério de arredondamento)= R\$ 102.379,20

Valor Mensal (dividido em 12 parcelas)= R\$ 8.531,60

Denis Albea Parra

AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Adm. Municipal EIRELI

02.774.811/0001-75

R. D. Antonio Candido de Alvarenga, 179
Conjunto 22 e 23 Andar 2
Centro - CEP 08780-070
MOGI DAS CRUZES - SP